



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

Termo Aditivo Nº 02
Relacionado ao contrato Nº 184/2017 – Dispensa de Licitação 017/2017
Protocolo Nº 974/2018
Referente ao reajuste de valor.

O MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA, Poder Executivo, com sede na Av. Johann Kremer, 1316, inscrita no C.N.P.J. sob o número 04.214.401/0001-03, representada por seu Prefeito, Sr. PAULO JOSÉ GRUNEWALD, brasileiro, casado, portador do CPF: 067.540.070-87, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 87.298.188/0001-84, sita na Rua Washington Luiz, 270, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Régis Luís Kunrath, portador do CPF nº 366.816.100-30, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 744, Bairro Centro, Lajeado/RS, ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O valor a ser pago pela prestação dos serviços a partir do mês de dezembro de 2018 fica corrigido com base no índice IGP-M (FGV), acumulado de 12 meses, passando a ser de R\$ 511,30 (quinhentos e onze reais e trinta centavos) por município encaminhado à APAE;


Cláusula Segunda – A dotação orçamentária para suportar o presente termo aditivo é a que segue:

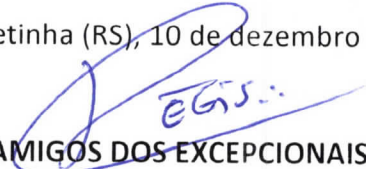
05.02 SECR. MUN. SAÚDE HABIT. ASSIST. SOCIAL
08.244.0008.2028 Manutenção da Assistência Social
3.3.50.43 SUBVENCOES SOCIAIS (193)-01

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Forquethinha (RS), 10 de dezembro de 2018.


MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA
PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO


ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
RÉGIS LUÍS KUNRATH
PRESIDENTE

Testemunha: _____
C.P.F.:

Testemunha:  _____
C.P.F.:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

Termo Aditivo Nº 01
Relacionado ao contrato Nº 184/2017 – Dispensa de Licitação 017/2017
Protocolo Nº 855/2018
Referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato.

O MUNICÍPIO DE FORQUETHINA, Poder Executivo, com sede na Av. Johann Kremer, 1316, inscrita no C.N.P.J. sob o número 04.214.401/0001-03, representada por seu Prefeito, Sr. **PAULO JOSÉ GRUNEWALD**, brasileiro, casado, portador do CPF: 067.540.070-87, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 87.298.188/0001-84, sita na Rua Washington Luiz, 270, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Régis Luís Kunrath**, portador do CPF nº 366.816.100-30, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 744, Bairro Centro, Lajeado/RS, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica o prazo de vigência do contrato, referente a atendimento clínico, técnico e pedagógico a pessoas portadoras de necessidades especiais, compreendendo atendimento médico, fisioterápico, hidroterápico, fonoaudiólogo, estimulação precoce, psicológico, terapêutico ocupacional, assistência social e psicopedagógico, prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando até **01 de novembro de 2019**.


Cláusula Segunda – A dotação orçamentária para suportar o presente termo aditivo é a que segue:

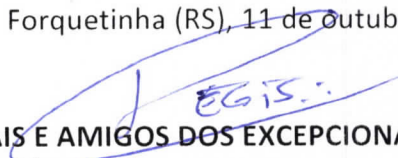
05.02 SECR. MUN. SAÚDE HABIT. ASSIST. SOCIAL
08.244.0008.2028 Manutenção da Assistência Social
3.3.50.43 SUBVENCOES SOCIAIS (193)-01

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Forquethina (RS), 11 de outubro de 2018.


MUNICÍPIO DE FORQUETHINA
PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO


ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
RÉGIS LUÍS KUNRATH
PRESIDENTE

Testemunha: _____
C.P.F.:

Testemunha: _____
C.P.F.: